



PORTARIA Nº 145
DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04/08/2024, a servidora Flávia Aparecida dos Santos Cardoso, matrícula 6843, inscrita no CPF sob o nº 098.246.516-59, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Internos, lotada na Secretária Municipal da Saúde deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal